

INDICAÇÃO Nº 99/2025

AUTORA: AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Mato Grosso do Sul - DNIT/MS, solicitando gestões junto à Empresa Way-112, para viabilizar a instalação de redutor de velocidade devidamente sinalizado na BR 436, próximo ao entroncamento na BR 158 (rotatória do Anel Viário/Restaurante Oásis), em Aparecida do Taboado.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando essa indicação solicitando gestões junto à empresa Way-112, responsável pelo tráfego e sinalização da rodovia BR-436, que realizem um estudo detalhado visando à melhoria da sinalização, especialmente no que diz respeito à redução de velocidade dos veículos que trafegam por essa via. Há muito tempo, temos presenciado inúmeros acidentes, muitos deles envolvendo o tombamento de carretas e caminhões carregados na referida rotatória. Esses incidentes não apenas causam transtornos ao tráfego, mas também representam um grave risco à vida dos motoristas e demais usuários da rodovia.

Acredito que uma revisão na sinalização, com a possível implementação de medidas mais eficazes, como redutores de velocidade, placas de alerta e fiscalização eletrônica, possa contribuir significativamente para a redução desses acidentes e para a segurança de todos que utilizam a BR-436 e também aos que trafegam na BR-158 e precisam fazer a rotatória no sentido ao Estado de São Paulo.

Neste contexto, objetivando oferecer mais segurança a todos os usuários do trecho mencionado e atendendo os diversos pedidos que recebi neste sentido, estou solicitando de Vossa Excelência, que faça gestões no sentido de viabilizar a sinalização com redutor de velocidade, de forma que os condutores

de veículos sejam obrigados a diminuir a velocidade, garantindo mais segurança a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 28 de fevereiro de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA